



Prefeitura Municipal de Igarassu  
Gabinete do Prefeito

**Lei nº 3.135/2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre alteração na Lei 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Igarassu,**  
Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quantitativos e vencimentos dos cargos comissionados, símbolo CC-7, constantes da Lei 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, que passam a vigorar conforme tabela abaixo discriminada:

SÍMBOLO	CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CC-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	56	R\$ 998,00
CC-7	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	21	R\$ 998,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1º de agosto de 2019.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 04 de setembro de 2019.

Mário Ricardo Santos de Lima  
Prefeito